



Agrupamento de Escolas de Pinhel

Quadro de Mérito

e

Quadro de Honra

(Regulamento)

2023-2024



Regulamento do Quadro de Mérito e Quadro de Honra

O Quadro de Mérito e o Quadro de Honra foram criados para premiar os alunos que alcancem os melhores resultados escolares, de acordo com o Regulamento Interno.

1. Âmbito e Natureza

Os prémios de mérito têm natureza simbólica.

1. Quadro de Mérito - no final do 1.º e 2.º período deverá ser elaborado um quadro de mérito onde constem os 3 alunos de cada turma que apresentem os melhores resultados escolares;
2. Quadro de Honra - no final de cada ano letivo o conselho pedagógico, mediante proposta dos conselhos de turma, elaborará uma lista por ano de escolaridade, onde constem os 3 alunos com melhores resultados escolares.

2. Quadro de Mérito

Requisitos para admissão ao Quadro de Mérito no 1.º, 2º e 3º ciclo e ensino secundário/profissional:

1. O Quadro de Mérito será organizado no final do 1.º e 2.º períodos, por turma tendo por base os resultados da avaliação interna.
2. A classificação da disciplina de Educação Moral e Religiosa não conta para a média.
3. Não podem ser selecionados os alunos que apresentem classificações negativas nem módulos em atraso.
4. Não podem ser selecionados os alunos sujeitos a medidas disciplinares.
5. Em caso de empate serão selecionados todos os alunos que apresentem a mesma média.

Exemplo 1: 1.º lugar, 3 alunos com a mesma classificação – o quadro de mérito fica completo;

Exemplo 2: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 2 alunos ou mais – o quadro fica completo;

Exemplo 3: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 1 aluno e 3.º lugar, mais que um aluno- quadro completo, neste caso, com mais de 3 alunos.

6. No ensino secundário os alunos selecionáveis devem estar inscritos em todas as disciplinas obrigatórias.
7. Compete a cada professor titular de turma ou elementos do Conselho de Turma, selecionar o(s) aluno(s) que se enquadre(m) nos parâmetros constantes do Quadro de Mérito e apresentar a proposta à Direção.

8. A seleção dos alunos deve ser registada na ata do Conselho de Turma.

3. Quadro de Honra

Requisitos para admissão ao Quadro de Honra nos 1.º, 2º e 3º ciclos e ensino secundário/profissionais:

1. O Quadro de Honra será organizado no final de cada ano letivo e por ano de escolaridade tendo por base os resultados da avaliação interna final de ano.
2. Não podem ser selecionados os alunos que apresentem classificações negativas ou módulos em atraso. No ensino básico a média não pode ser inferior a 4 e no ensino secundário inferior a 14 valores.
3. Não podem ser selecionados os alunos sujeitos a medidas disciplinares.
4. Em caso de empate serão selecionados todos os alunos que apresentem a mesma média.

Exemplo 1: 1.º lugar, 3 alunos com a mesma classificação – o quadro de mérito fica completo;

Exemplo 2: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 2 alunos ou mais – o quadro fica completo;

Exemplo 3: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 1 aluno e 3.º lugar, mais que um aluno - quadro completo, neste caso, com mais de 3 alunos.

5. No ensino secundário os alunos devem estar inscritos em todas as disciplinas obrigatórias.
6. No ensino secundário, farão parte (obrigatoriamente) do Quadro de Honra, todos os alunos que obtiverem média interna, igual ou superior a 18 (dezoito) valores. (17,90 já não será contemplado).

4. Atribuição da menção de Honra

1. Os alunos que integrem no final de cada ano letivo o Quadro de Honra receberão um diploma, a ser entregue no ano letivo seguinte, em cerimónia própria para o efeito.
2. Para a cerimónia de entrega dos diplomas a organizar pela Direção do Agrupamento serão convidados os alunos premiados e respetivos Encarregados de Educação.

5. Divulgação

1. Os Quadros de Mérito e de Honra serão expostos em local bem visível e na página eletrónica do Agrupamento.

O Diretor


